



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.773/97
DE 02 DE JUNHO DE 1997

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
1.423/93

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do
Município de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais, e,

Considerando o Decreto nº 1.423/93, de
08 de janeiro de 1.993.

Considerando a inexecução do referido
Decreto dentro do prazo legal.

Considerando a cristalização de uma si-
tuação de fato, cuja reversão, tornou-se
difícil e desnecessária.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº
1.423/93, de 08 de janeiro de 1.993, que se refe-
ria a desmembramento de gleba, já com os registros
perante o CRI e já com as devidas destinações.

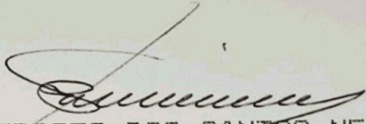


Prefeitura Municipal de Louveira

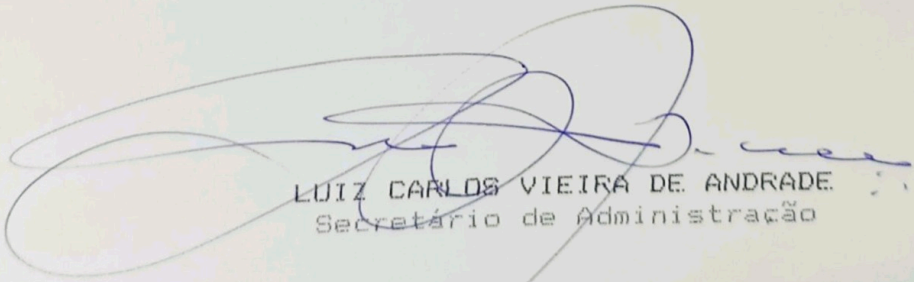
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 02 de junho de 1997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 02 de junho de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração